PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art, 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para o exercício da função de Pregoeiro e integrarem as equipes de apoio dos pregões, as seguintes servidoras: Nayara Aparecida Carvalho Cruz e Neucy Gonçalves Faustino da Silva.

Art. 2º Fica designado para compor a equipe de apoio a servidora Arilda Luciana de Carvalho.

Art. 3º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro que nele atuará.

§ 1º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor dentre os designados no art. 1º desta Portaria.

§ 2º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os designados na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 03 de janeiro de 2021.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente